

PORTARIA Nº 064/2021
De 27 de Abril de 2021

Dispõe sobre a Comissão de Combate a
Violência contra Criança e Adolescente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.617 de 14 de março de 2.008, que apresente mecanismos de combate a violência contra criança e adolescente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Combate a Violência contra Criança e Adolescente, no Município de Laranjal Paulista:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Edivanda Tavares Botelho Antonio (Titular)

Air Pires de Campos (Suplente)

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL e POLÍTICA

HABITACIONAL

Reinaldo Contó (Titular)

Flávia Jorge (Suplente)

SECRETARIA DA SAÚDE

Erika dos Santos Pereira Dionísio (Titular)

André Pieroni (Suplente)

CONSELHO TUTELAR

Sonia Maria Marcon (Titular)

Onivaldo Tiveron (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

Fernanda Lazarini de Camargo (Titular)

José Guilherme Vicente Salles (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de abril de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal